



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N° 1502 DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 611 de 24 de setembro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 26 de setembro de 2013, seção 2, página 23, considerando o disposto nos artigos 14 e 34 da Lei nº 12.772, de 28.12.2012 e em conformidade com o constante no processo nº 23407.000267/2013-52,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 18 de junho de 2013, Progressão Funcional ao Professor RICHARD JOJIMA NAGAMATO – matrícula SIAPE nº 1603845, lotado no Câmpus Jacarezinho, da Classe D nível 303 para a Classe D nível 304, por ter obtido 109,2 pontos na Avaliação de Desempenho Acadêmico.

II – A data final do interstício para o mencionado docente habilitar-se à progressão subsequente é 18 de junho de 2015.

Marcelo Rodrigues da Silva